



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 160/2017

DATA: 09 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA A SENHORA DANIELE VERÔNICA DE LARA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DANIELE VERÔNICA DE LARA**, portadora do RG nº 2029042-0 SSP/MT, CPF nº 742.043.191-49, residente e domiciliada na Travessa Virgem, nº 82, Bairro Bela Vista, na cidade de Sorriso - MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I, da Vereadora Silvana Perin Faccio, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
09/08/2017
Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 160/2017
Coordenador Administrativo



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1175

Divulgação sexta-feira, 11 de agosto de 2017

– Página 13

Publicação segunda-feira, 14 de agosto de 2017

DATA: 08 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA A SENHORA JAQUELINE IZABEL MAAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora JAQUELINE IZABEL MAAS, portadora do RG nº 403533-0 SSP/MT, CPF nº 411.327.261-15, residente e domiciliada na Rua Ataulfo Alves, nº 391, Jardim Alvorada, na cidade de Sorriso - MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I, do Vereador Claudio Cezar Oliveira, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 158/2017

Data: 09 de agosto de 2017

Designa a servidora Ângela Maria Gimenez - Titular e a Servidora Cláudia Aparecida Sarubo da Silva - Suplente de Fiscal Técnica ao 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013, Processo Administrativo nº 20/2017.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Ângela Maria Gimenez, Assessora da Imprensa, nomeada pela Portaria nº 153, de 07 de agosto de 2017 - Titular e a Servidora Cláudia Aparecida Sarubo da Silva, Coordenadora de Comunicação Social, nomeada pela Portaria nº 149, de 02 de agosto de 2017 - Suplente, de Fiscal Técnica ao 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013, Processo Administrativo nº 20/2017, que trata de serviços de publicidade.

Art. 2º No papel de Fiscal de Contrato deverá ser observado, dentre outros, o que segue:

- Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens de acordo com os critérios de aceitação definidos no contrato;
- Identificação de não conformidade com os termos contratuais;
- Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 39/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 159/2017

Data: 09 de agosto de 2017

Designa o servidor Eduardo Alves - Titular e a servidora Teresinha Welter da Silva - Suplente, de Fiscal Técnico dos Contratos nº 07; 08; 09; 10; 11; 12 e 13 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de atender o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Eduardo Alves, Cerimonialista, nomeado pela Portaria nº 150, de 02 de agosto de 2017 - Titular e a servidora Teresinha Welter da Silva,

Coordenadora de serviços Legislativos, nomeada pela Portaria nº 49, de 01 de fevereiro de 2017 - Suplente, de Fiscal Técnico dos Contratos nº 07; 08; 09; 10; 11; 12 e 13 da Câmara Municipal de Sorriso, Processo Administrativo nº 005/2017, que tem como objeto a aquisição de bens e serviços para a realização de eventos da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 074/2017 e 102/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 160/2017

DATA: 09 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA A SENHORA DANIELE VERÔNICA DE LARA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora DANIELE VERÔNICA DE LARA, portadora do RG nº 2029042-0 SSP/MT, CPF nº 742.043.191-49, residente e domiciliada na Travessa Virgem, nº 82, Bairro Bela Vista, na cidade de Sorriso - MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I, da Vereadora Silvana Penn Faccio, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

ATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO ALTO

TAPAJÓS

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, Sr. Asiel Bezerra de Araújo, torna público a todos os interessados, em razão de erro material constatado posteriormente à publicação do edital no que concerne ao prazo de credenciamento, conforme estabelecido na Resolução de Consulta TCE/MT nº 016/2013 e do preço unitário dos serviços de exames descritos no Quadro 001 do Edital. Ratificam-se os demais termos do edital, ficando disponível na íntegra, com as respectivas alterações, no endereço eletrônico www.consorcioaltotapajos.com.br

Após as alterações, o preâmbulo do edital passa a ter a seguinte redação:

1. PRÊMIO
1.1 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO

ALTO TAPAJÓS (...)
O Período de Recebimento de Documentos passa a ter a seguinte vigência: a partir do dia 12/06/2017 até o dia 31/12/2017, no horário: 07h:00min. às 11h:00min., e das 13h:00min. às 17h:00min.

Todas as empresas poderão solicitar o credenciamento nos mesmos termos deste edital, porém, o credenciamento/contratação vigorará até a data em que completar 12 (doze) meses a partir do dia do primeiro credenciamento.

A data e o local da Sessão de divulgação do Resultado do credenciamento: 01 (um) dia após a entrega dos documentos para a análise e divulgação do resultado de credenciamento da empresa interessada, que se fará mediante comunicação por escrito pelo Setor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, localizado na Rua do Araújo nº 264 - Setor B - Alta Floresta - MT.

Retifica-se o preço unitário dos itens constantes no item 6 - DAS ATIVIDADES TÉCNICAS e no Anexo 1 - Termo de Referência:

- Item 20 - onde se lê R\$ 52,00 leia-se R\$ 151,00
- Item 65 - onde se lê R\$ 950,00 leia-se R\$ 1.900,00
- Item 66 - onde se lê R\$ 1.450,00 leia-se R\$ 2.900,00
- Item 69 - onde se lê R\$ 150,00 leia-se R\$ 300,00